



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Ofício nº 0786/2012-GAB

Toledo, 24 de agosto de 2012

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH**  
Presidência da Câmara Municipal de Toledo  
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 24/08/2012

\_\_\_\_\_  
SE. VINDO

Assunto: Encaminha Termo de Adesão para conhecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhamos apenso a este expediente cópia do Termo de Adesão ao "Movimento Paraná Sem Corrupção", que celebram entre si, o Município de Toledo e o Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, para conhecimento do Legislativo.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

**TERMO DE ADESÃO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
MOVIMENTO PARANÁ SEM CORRUPÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO  
"MOVIMENTO PARANÁ SEM  
CORRUPÇÃO" QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,  
POR INTERMÉDIO DA 1ª  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE TOLEDO E  
MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

O Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, com sede na Rua Almirante Barroso, 3.200, neste ato representada pelo Promotor de Justiça, Dr (a). Hugo Evo Magro Corrêa Urbano e Município de Toledo, com sede na Rua Raimundo Leonardi, n. 1.586, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA LOCAL, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. José Carlos Schiavinato resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao "**Movimento Paraná Sem Corrupção**", lançado pelo Ministério Público do Estado de Paraná, sujeitando-se às cláusulas e condições ora pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão da Entidade Parceira ao "**Movimento Paraná sem Corrupção**", que tem o propósito de promover o combate à corrupção e disseminar uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DA ENTIDADE PARCEIRA LOCAL**

2.1 difundir, observadas as possibilidades de seus recursos humanos, materiais e financeiros, o "**Movimento Paraná sem Corrupção**", mediante, por exemplo, a confecção de impressos, cartilhas, banners e afins, divulgando, inclusive, o *link* do movimento no site da instituição;



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

**TERMO DE ADESÃO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
MOVIMENTO PARANÁ SEM CORRUPÇÃO**

2.2 agir educativa e preventivamente, com os instrumentos disponíveis, de modo a reforçar o comportamento ético e honesto dos cidadãos, a participação social e o exercício pleno da cidadania;

2.3 participar e apoiar, observadas suas possibilidades humanas, materiais e financeiras, campanhas e eventos de conscientização e incentivo à disseminação de uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos;

2.4 informar, pelo e-mail [paranasemcorrupcao@mp.pr.gov.br](mailto:paranasemcorrupcao@mp.pr.gov.br) sobre as atividades desenvolvidas, na medida das suas possibilidades, em prol do **"Movimento Paraná sem Corrupção"**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO**

A entidade parceira local encaminhará Ministério Público o nome do responsável pela gestão, acompanhamento e controle dos trabalhos por ela realizados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado, podendo ser terminado quando da vontade das partes.

Toledo, 15 de agosto de 2012.

  
José Carlos Schiavinato  
Prefeito Municipal  
Entidade Parceira

  
Hugo Evo Magro Corrêa Urbano  
Promotor de Justiça



COREC 322/2012

